



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 002/2018, de 16 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologado através do Decreto nº. 0103009/2019, de 1º de março de 2019 - publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, a comparecerem, na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, situada na Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, que fica localizada na Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, nesta Cidade, no horário de 09h00min às 15h00min, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento da Carta de Convocação, a ser enviada através dos Correios, a fim de apresentarem a documentação exigida nos itens do "Capítulo XI - Do Provimento de Cargos" -, do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

**Caso o candidato constante do presente edital queira antecipar o recebimento da Carta de Convocação e, por via de consequência, a sua posse e exercício no cargo, a partir da data de publicação deste ato, poderá apresentar a documentação exigida no edital na sede da Procuradoria Geral do Município, cuja localidade e horário encontram-se acima especificados.**

Além dos documentos constantes dos itens do Capítulo XI, do Edital Geral do Concurso, o candidato deverá apresentar **Atestado Médico**, que ateste a aptidão física e mental para a investidura no cargo, bem como **declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

**1. SECRETARIA DE SAÚDE:**

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
10º	MARLEY RANDLEY DE SOUSA BEZERRA	MÉDICO PSF
11º	ANA LETICIA GOMES DE ANDRADE	MÉDICO PSF
12º	LARA EDUARDO DE GALIZA	MÉDICO PSF
13º	MARIA JOSYCLEY NOVAIS LANDIM SOARES	MÉDICO PSF

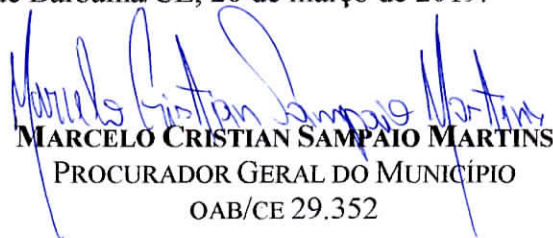
Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

14º	LUCAS MANOEL ALVES LIMA	MÉDICO PSF
15º	CARLA CRISTINA ALVES RESENDE COUTO	MÉDICO PSF
4º	LEIDE INDAYANA SILVESTRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5º	RAUL RORISTON GOMES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6º	YARA DE SOUSA BARRETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 26 de março de 2019.

  
**MARCELO CRISTIAN SAMPAIO MARTINS**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/CE 29.352

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, que este documento  
foi publicado por meio de:  
 afixação no átrio do Poder Executivo  
 diário oficial  
 jornal de grande circulação  
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha CE, 26/03/19

  
Marcelo Cristian Sampaio Martins  
Procurador Geral do Município  
OAB: 29.352